

As inscrições serão realizadas no período de 01/11/2022 a 09/11/2022 através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no Edital de Abertura nº 01/2022.

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 01/11/2022 no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de novembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiúla Kersch Dieter
Código Identificador:D9678DF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

Protocolo Administrativo nº 860/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DESAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONALMÉDICO CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA DEVIDAMENTEHABILITADO.**

Em ata datada de 31/10/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 039/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNIT. RS	TOTAL MENSAL DE ATÉ RS
01	Hora	Até 10 horas mensais	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária de até 10 horas mensais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma.	220,00	2.200,00
VALOR TOTAL MENSAL DE ATÉ RS					2.200,00
VALOR TOTAL ANUAL DE ATÉ RS					26.400,00

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 005/2021. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados, recibo de pagamento e a SEFIP/GFIP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÁ, ao primeiro dia do mês de novembro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporá

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9517A8AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 919, de 23 de Dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.400,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor RS
04.01	33.90.39.00.00.00	2012	1	1.000,00
04.01	33.90.46.00.00.00	2012	1	4.000,00